



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 434/2026

Maringá, 17 de agosto de 2026.

Senhora Presidente,

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** desta Casa de Leis ao **Recanto Takizawa e seus Associados**, em reconhecimento aos seus 27 anos de história, celebrados neste ano, e pela bonita história de amizade, união e convivência entre amigos e associados.

Em 1999, nasceu uma ideia que, ao longo dos anos, se transformaria em uma bonita história de amizade, união e convivência. A iniciativa partiu de Milton Takizawa, que fundou o Recanto Takizawa, ao lado dos irmãos Walter e Osmar, com um propósito especial: criar uma associação capaz de reunir amigos e familiares em um espaço de confraternização, onde fosse possível compartilhar bons momentos, celebrar a vida e, acima de tudo, fortalecer os laços de amizade.

O projeto começou de maneira simples, mas com um grande espírito de união. Eram 32 sócios que encontraram no Recanto um lugar para se reunir, jogar aquele tradicional futebol, preparar um bom churrasquinho e, principalmente, colocar o papo em dia. Mais do que um espaço físico, o Recanto passou a ser um ponto de encontro, onde as amizades eram fortalecidas e novas histórias eram construídas a cada encontro.

Hoje, em 2026, o Recanto Takizawa celebra 27 anos de história, reunindo cerca de 45 sócios, além de seus convidados. São pessoas que continuam chegando ao Recanto com o mesmo espírito de quando tudo começou: a vontade de estar junto, conversar, dar boas risadas, compartilhar uma refeição, praticar esportes e aproveitar momentos especiais ao lado de amigos e familiares.

Recanto Takizawa: 27 anos de amizade, união e confraternização - uma história construída por pessoas, amizade e muitos bons momentos!

Atenciosamente, Vereador Angelo Salgueiro.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 17/08/2026, às 13:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0473350** e o código CRC **8238BA9A**.